



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Nº05/IG/ANO

Edital para a Seleção de Estudantes de Graduação do ITA no âmbito da Cooperação entre o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e Telecom Paris

O presente edital tem como objetivo selecionar e classificar estudantes dos cursos de graduação em Engenharia Eletrônica do ITA, interessados em participar do processo seletivo para 3 (três) vagas do Programa de Duplo Diploma da escola Telecom Paris, França.

1. ESCOPO

1.1 O ITA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (IG), fará a indicação de alunos de graduação que tenham interesse em participar do processo seletivo para 3 vagas do Programa de Duplo Diploma na escola Telecom Paris, França, <<https://www.telecom-paris.fr/>>, com duração de 2 (dois) anos, com início previsto para setembro de 2022 e término em agosto de 2024.

1.2 Para fazer jus à indicação de intercâmbio, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

- Somente poderão participar do intercâmbio, efetivamente, alunos regularmente matriculados e aprovados que não apresentarem pendências no 1º semestre do 2º ano profissional (4º ano do ITA);
- Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;
- Apresentar nota média mínima, em todas as disciplinas já cursadas ao longo da graduação, de acordo com o exigido pelo Edital de Seleção, que em nenhum caso poderá ser inferior a 7,5 (sete e meio);
- Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento; e
- Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via email, para o responsável pela iniciativa, Prof. Roberto d'Amore, no endereço eletrônico damore@ita.br.

2.2 O levantamento das informações adicionais e o conhecimento e concordância das exigências deste edital são de inteira responsabilidade do candidato.

2.3 Para a participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.3.1 Atender aos critérios gerais de seleção do ITA para intercâmbios internacionais, de acordo com a RESOLUÇÃO ITA Nº 13 CR/IG, de 18 de maio de 2020.

2.3.2 Apresentar certificados de proficiência em língua francesa e inglesa.

2.3.3 Satisfazer exigências relativas aos programas *Double Degree* da Institut Polytechnique de Paris Schools não especificadas neste edital, divulgadas em sua página na Internet.

2.4 A escola Telecom Paris reserva-se no direito de recusar candidatos indicados pelo ITA, bem como adicionar outras exigências ou processos seletivos adicionais.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos interessados encaminham ao endereço <sec.dae@ita.br>, da Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) do ITA, manifestação de interesse na participação do presente Edital de Seleção, anexando os documentos relacionados no item 4.3.

3.2 A Pró-Reitoria de Graduação do ITA, baseada nos requisitos para candidatura e eventuais fatores administrativos, realiza a análise e envia a documentação dos candidatos homologados ao Responsável pela iniciativa.

3.3 O Responsável pela iniciativa, Prof. Roberto d'Amore, analisa os documentos, classifica os candidatos, e envia a classificação final à Pró-Reitoria de Graduação.

3.4 A Pró-Reitoria de Graduação do ITA divulga no site do ITA (www.ita.br/graduação) a classificação final.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições devem ser realizadas na Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE), até o dia **03 de setembro de 2021**, através do envio da documentação ao endereço eletrônico sec.dae@ita.br.

4.3 No ato da inscrição o aluno deverá encaminhar:

- Requerimento Geral (disponível em <<http://www.ita.br/ig/dae>>, opção Normas e Formulários), totalmente preenchido, legível e assinado;
- Histórico Escolar;
- Curriculum Vitae (máximo duas páginas, em inglês), contendo descrição de iniciação científica, atividades complementares e conhecimentos em línguas estrangeiras;
- Cópia do certificado de proficiência em língua francesa. Os testes aceitos são: TEF, TCF, DELF, DALF;
- Cópia do certificado de proficiência em língua inglesa. Os testes aceitos são: IELTS, TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE;
- Apresentar um programa de estudos preliminar precisando, por semestre, o número de créditos equivalentes a cada uma das atividades acadêmicas (disciplinas, estágios, projetos etc.) a serem realizadas, correspondendo a um total de 120 ECTS; e
- Duas cartas de recomendação (em inglês ou francês) contendo: atividades que o candidato realizou com o avaliador (professor ou orientador acadêmico); perfil objetivo do candidato; e-mail do avaliador para contato; e outras informações relevantes.

4.4 Os documentos anexados devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;

4.5 As informações prestadas devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;

4.6 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo; e

4.7 O candidato, cuja documentação estiver incorreta ou incompleta, não terá a sua inscrição homologada.

5. DA SELEÇÃO

À Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) cabe:

5.1 Receber as inscrições, analisar a documentação apresentada pelo candidato, homologar ou não a inscrição, conforme itens publicados neste edital; e

5.2 Enviar as inscrições homologadas à secretaria da Pró-Reitoria de Graduação.

À Pró-Reitoria de Graduação (IG) cabe:

5.3 Analisar os critérios mínimos e eventuais fatores administrativos dos candidatos; e

5.4 Publicar a classificação e indicação dos candidatos no site do ITA.

Ao responsável pela iniciativa cabe:

5.5 Analisar os documentos entregues; e

5.6 Encaminhar a classificação final à Pró-Reitoria de Graduação para divulgação.

5.7 A escola Telecom Paris tem a palavra final sobre o aceite ou não dos candidatos.

6. TAXAS ACADÊMICAS E FINANCIAMENTO

6.1 No segundo ano do intercâmbio, o aluno pagará a taxa de inscrição conforme o valor exigido dos alunos locais.

6.2 A indicação resultante deste Edital não está vinculada aos processos seletivos para bolsas e apoios.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade do estudante providenciar o visto junto à representação consular da França. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na França pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período	Atividade
Até 03/09/2021	Inscrição junto à IG-AES.
Até 20/09/2021	Publicação da classificação preliminar e indicação dos candidatos no site do ITA.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - IG